DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quarta-Feira, 17 de Fevereiro de 2021 - Edição nº 592

SUMÁRIO

- DECRETO N° 028/2021: "Dispõe sobre cessão de Servidores à Justiça Eleitoral e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5E6923366E-58A70B7BDE-B4460A52A9-3342EF3D6D

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 028/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre* cessão *de Servidores à Justiça Eleitoral e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZIHADA, Estado da Bahia, no uso desuas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz Eleitoral da 152ª Zona Eleitoral de Encruzilhada – BA, Dr. Álerson do Carmo Mendonça através do Ofício nº 01/2021/ZE 152 BA;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam os servidores **Ione de Almeida Vieira,** matrícula 022, e **Isaac Mares de Oliveira,** matrícula 1652, cedidos com a finalidade de servirem à Justiça Eleitoral e auxiliarem nas atividades do Cartório da 152ª Zona Eleitoral, neste Município, pelo período de **15 de fevereiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2022.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Encruzilhada- BA, 09 de fevereiro de 2021.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração